



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 002/2020 da 7ª Legislatura

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitorio Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanella, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. A Vereadora Nelsa Bereselli Cecconi, não compareceu na Sessão Ordinária por motivos de saúde, informando nesta data. Invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereador Aristides Fantin para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA 001/2020, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao segundo Secretário Vereador Lauro Ricieri Bazzanella para que assumisse a posição de primeiro Secretário, afim de substituir a ausência da Vereadora. Em seguida o Presidente solicitou para que o Secretário fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 023/2020 GAB, de 26 de fevereiro de 2020, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei número 014/2020 e 015/2020, com o objetivo de apreciação e votação. Não havendo expediente de terceiros, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente dos Vereadores, o qual consta a apresentação das Comissões Técnicas Permanentes. Em seguida o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não havendo Vereadores inscritos. Prosseguindo com a Sessão o Presidente deu por aberto a Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº 054/2019, de 29 de novembro de 2019 – Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Monte Belo do Sul, ordena o território e as Políticas Setoriais, e dá outras providências. (2ª e 3ª votação), O presente Plano de Trabalho se deu entre a Universidade de Caxias do Sul e os municípios de Casca, Flores da Cunha, Guaporé, Montauri, Antônio Prado, Carlos Barbosa, Cotiporã, Fagundes Varela, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Bassano, Nova Roma do Sul, Pinto Bandeira, São Marcos, Santa Teresa e Veranópolis, com os seguintes objetivos: - Congregar esforços dos entes públicos municipais no sentido de atualizar, qualificar e capacitar seus agentes responsáveis pelas ações de planejamento urbano; Adequar as legislações municipais vigentes às determinações da legislação federal; no que se refere à revisão/elaboração dos Planos Diretores conforme determinado pelo parágrafo terceiro do artigo quarenta da Lei 10.257/2001 e no que se refere à elaboração/revisão dos Planos de Mobilidade Urbana conforme determinado pelo parágrafo terceiro do artigo vinte e quatro da Lei 12.587; e Capacitar os gestores e técnicos dos municípios para revisão/elaboração dos planos diretores e elaboração dos planos de mobilidade urbana. Coordenador: Professor Carlos Eduardo Mesquita Pedone. Período do Projeto: 29/09/2017 a 29/11/2018 - 30/11/2018 a 26/05/2019 - 27/05/2019 a 22/11/2019 (prorrogado). Neste período o Município realizou 03 audiências públicas para debater o assunto com a comunidade, sendo uma de sensibilização, uma de diagnóstico e, por fim, uma de proposições. As alterações mais relevantes constantes no presente Projeto de Lei são a inclusão da lei do zoneamento,

 



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

na redação da legislação do Plano Diretor e um capítulo que trata da questão da mobilidade urbana. Ademais, as atualizações na redação se deram em virtude da necessidade de atualizar o que a Lei expressa, com a realidade vigente. 2. Projeto de Lei nº 014/2020 de 26 de fevereiro de 2020 – Altera a LDO para 2020 e da outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei ora encaminhado, trata da alteração da LDO 2020. Tal projeto tem o objetivo de readequar o Orçamento Municipal as atuais necessidades administrativas e legais, criando programas e ações que possibilitem o pagamento de despesas decorrentes da obra de revitalização da Praça Pe. José Ferlin. 3. Projeto de Lei nº 015/2020 de 26 de fevereiro de 2020 – Abre crédito especial no valor de R\$43.184,88 (quarenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências. (Regime de urgência), O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.184,88 (quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem o pagamento de despesas decorrentes da obra de revitalização da Praça Pe. José Ferlin. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 054/2019, de 29 de novembro de 2019, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº014/2020, de 26 de fevereiro de 2020, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último leitura do Projeto de Lei nº015/2020, de 26 de fevereiro de 2020, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Vereador Aristides Fantin e por último o Presidente da Casa. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereadora **LAURO R. BAZZANELLA**
2º Secretário


Vereador **SILVIO CESCA**
Presidente